

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE

GABINETE DA PREFEITA
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2023. ATA DE JULGAMENTO DAS
DOCUMENTAÇÕES APRESENTADAS

Aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro de 2023, às 14h00min, em atendimento ao procedimento licitatório desta Prefeitura Municipal, disciplinado pela Lei Federal n.º13.019/14 e conforme a previsão do edital do certame CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2023 - SMS/FMS, o a Comissão de Seleção de Chamamento Público da SMS/FMS, o senhor Presidente JOSÉ WILSON DA SILVA e os membros, a Sra. CARLA DANIELA DO NASCIMENTO e o Sr. MARIO MARCIO BEZERRA SILVA, reuniram-se para analisar e julgar o conteúdo DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E DE PLANO DE TRABALHO das empresas que demonstraram interesse em participar do presente certame.

Conforme disposto na Ata da Sessão realizada no dia 18/12/2023 às 14h10min, para a abertura dos envelopes, o Senhor Presidente da Comissão Seleção, após abrir os envelopes repassou aos presentes para que rubricassem as referidas documentações e apresentassem suas argumentações no que tange as dúvidas e aos apontamentos sobre as documentações das proponentes.

O representante do INSTITUTO GESTÃO EM SAÚDE RN inscrito no CNPJ sob o nº 47.436.348/0001-90, devidamente credenciado elencou os seguintes pontos:

“INSTITUTO SOCIAL DA SAÚDE E EDUCAÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE - ISSERN, Apresentou valor em seu plano de trabalho superior ao discriminado /estimado pelo município, item 9.2, I e II; Possui seu CNES (Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde), com endereço divergente ao de sua documentação jurídica.

INSTITUTO PERNAMBUCANO DE EDUCAÇÃO E CULTURA - IPEC, não possui qualificação para os serviços de saúde (objeto do Chamamento Público), Apresentou valor em seu plano de trabalho superior ao discriminado/estimado pelo município, item 9.2, I e II.

INSTITUTO SOCIAL SAÚDE EM EVIDÊNCIA, não apresentou atestados de capacidade técnica referente ao presente objeto, apresentou o valor total do plano de trabalho inexequível ao orçamento inicialmente pela administração item 9.2, III.”

Diante do que foi exposto a Comissão passou a realizar a análise detalhada das documentações apresentadas, pelas proponentes a se credenciarem, onde foram constatados as irregularidades mencionadas e passando a promover o resultado disposto no mapa classificatório abaixo;

Organização Social	9.1.1 Qualificação Técnica	9.1.2 Plano de Trabalho	9.1.3 Preço	Total	SITUAÇÃO
Instituto Pernambucano de Educação e Cultura	0	0	0	0	Proposta desclassificada por descumprir os itens 3.2, II e III; 9.2, I e II do edital;
Instituto Social Saúde em Evidência	0	30	50	80	Proposta desclassificada por descumprir os itens 3.2, II e III
Instituto Gestão em Saúde RN	30	30	10	70	CLASSIFICADA
Instituto Social da Saúde e Educação do RN	10	0	0	10	Proposta desclassificada por descumprir os itens 9.2, I e II; não apresentou o item 6.1, XI documento adequado.

Nada mais havendo a tratar, os membros da comissão que se fizeram presentes determinaram a lavratura da presente Ata que após lida, foi por eles submetida à discussão, aprovada e assinada por todos,

encerrando-se às 16:20hs, desse modo à sessão, se comprometendo a disponibilizar a ata na íntegra, através do email: cplmaxaranguape@gmail.com.

Nada mais tendo a registrar, lavra-se a presente ata, depois de lida e aprovada por todos os presentes.

JOSÉ WILSON DA SILVA
Presidente da Comissão

CARLA DANIELA DO NASCIMENTO
Membro da Comissão de Seleção

MARIO MARCIO BEZERRA SILVA
Membro da Comissão de Seleção

Publicado por:
Jackson Paulo Matias da Cruz
Código Identificador:7B1A7337

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 10/01/2024. Edição 3197
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>